ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Extraordinária do dia 21/01/97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 21 DE JANEIRO DE 1997.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO VICE-PREFEITO DE MANACAPURU PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador LUIZ RODRIGUES DA MOTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica o Vice-Prefeito de Manacapuru, Senhor Lino José de Souza Chíxaro, na forma do que dispõe o Art. 102, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, autorizado a ausentar-se do Município para viagem aos Estados Unidos, no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 21 dias do mês de janeiro de 1997.

Luiz Rodrigues da Mota
- P R E S I D E N T E -